



Ofício nº : 94/2025/GC/WT

Cuiabá-MT, 06 de março de 2025.

Ao Senhor
Gustavo André Rocha
Diretor Executivo do Comodoro-Previ, exercício 2023.
Comodoro/MT

Assunto: Processo n.º 180.018-3/2024 – Contas Anuais De Gestão Municipal

Senhor Diretor Executivo,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024 (RITCE/MT), **intimo (2º chamamento em diante)** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 574889/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

